

DÉCIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARRE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **RENOVARRE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, nº 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, (66) 99985-2477, e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. NEREU BRESOLIN, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021, e CONTRATO N.º 177/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento o remanejamento de saldo entre as dotações da Secretaria de Saúde do contrato nº 177/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1. Transfere-se os seguintes valores das respectivas secretarias:

3.2 Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

CÓDIGO	ITEM	UNI	QTD	VALOR UNIT.	QTD. MESES	VALOR TOTAL
849859 282944-4	RECEPCIONISTA – CB0 4221-05: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SEJA RECEBENDO A PESSOA PRESENCIALMENTE NA RECEPÇÃO OU PELO TELEFONE E E-MAIL. REALIZA AGENDAMENTOS, FORNECE	MÊS	1	R\$ 3.960,05	3	R\$ 11.880,15
849858 415704-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS. CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.	MÊS	3	R\$ 5.463,65	3	R\$ 49.172,85

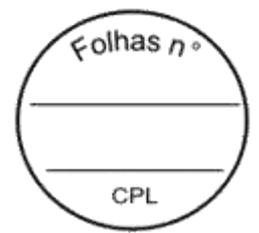


3.3 O Apostilamento deverá remanejar saldo do item Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde conforme ofício SEMSAS n.º 3439/2023:

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEC. DE ORIGEM	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	3	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	339037	370	1.5.00.100100	R\$ 49.172,85
SEC. DESTINATÁRIA	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COR RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3	15.001.10.303.0013.2088	FARMÁCIA BÁSICA	339037	869	1.5.00.000000	R\$ 32.781,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	3	15.001.10.304.0014.2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339037	886	1.5.00.000000	R\$ 16.390,95

3.4 O Apostilamento deverá remanejar saldo do item Recepcionista da Secretaria Municipal de Saúde conforme ofício SEMSAS n.º. 3439/2023

SEC. DE ORIGEM	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RECEPCIONISTA	1	3	15.001.10.302.0012.2099	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. RENASCER	339037	817	1.5.00.100100	R\$ 11.880,15
SEC. DESTINATÁRIA	ITEM	QTD	MES	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COR RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RECEPCIONISTA	1	3	15.001.10.301.0011.	FARMÁCIA BÁSICA	339037	869	1.5.00.000000	R\$ 11.880,15

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 177/2022, firmado em 01 de julho de 2022.

CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 22 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

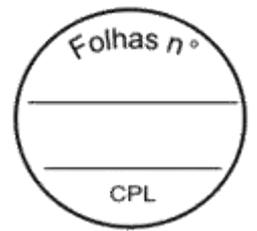




SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº177/2022** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA
DATA: 22/11/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REMANEJA O SALDO TOTAL DE R\$ 61.053,00.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA. 07 DE DEZEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]), em 23/11/2023 - 08:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3134>. Folha 3 de 3

